

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**  
**EDITAL 04/2016**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS VAGAS  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA PARA O CURSO DE  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016

## **1 – PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de MESTRADO e DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em reunião realizada em 02 de Outubro de 2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br) ou na Secretaria do PPGL-LIP no endereço e telefones abaixo:

### Endereço

ICC Sul - B1 72 (mezanino) - Campus Darcy Ribeiro - Asa Norte  
Brasília, Distrito Federal  
70.910-900  
Brasil

### Telefones

+55 61 3107 7050  
+55 61 3107 7073  
+55 61 3107 7049

## **2 – DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 O número total de vagas oferecidas é de 4 (QUATRO) vagas para o mestrado acadêmico e 4 (QUATRO) vagas para o doutorado nas áreas e linhas de pesquisa constantes do Anexo IV.

## **3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 Somente candidatos brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no exterior poderão se inscrever para as vagas deste edital. Os/As candidatos/as estrangeiros/as com residência temporária ou permanente no Brasil deverão submeter-se ao edital para residentes no País.
- 3.2 O período de inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de mestrado e doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para o primeiro período de 2017, deverão ser efetuadas entre os dias **19/09/2016 a 30/10/2016 (23:59h)**.
- 3.3 As inscrições deverão ser efetuadas unicamente **por email**, devendo constar como **assunto** da mensagem o enunciado **“Inscrição Edital Residentes no exterior 2016”**, e no corpo da **mensagem o nome completo** do candidato, além dos anexos com os documentos especificados no item 3.5.1
- 3.3.1 O email para as inscrições é: **ppgl.edital.exterior@gmail.com**
- 3.3.2 Caso haja problemas no envio por email devido ao tamanho dos arquivos anexados, o candidato deverá seguir os procedimentos abaixo:
- Enviar o email conforme o item 3.3 **sem anexos**
  - Enviar os anexos pelo **WeTransfer** (<https://www.wetransfer.com>), devendo constar na caixa de mensagem do WeTransfer o nome do candidato.
- 3.3.3 A confirmação do pedido de inscrições será feita em até dois dias úteis por email. A homologação das inscrições seguirá o cronograma estabelecido no item 7.

### 3.4 Das habilitações dos candidatos:

- 3.4.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado candidatos graduados ou em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir o respectivo curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso

no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste Edital.

3.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Doutorado candidatos com Mestrado concluído ou em fase de conclusão, desde que possam concluir o respectivo curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste Edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser enviados os documentos referidos no item 3.5.1, sendo as cópias autenticadas por cartório ou notário público. **Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português, salvo os documentos cujos originais sejam em Inglês, Espanhol e Francês.**

3.5.1 Documentos necessários para a inscrição de candidatos ao mestrado ou doutorado:

3.5.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo I), com a indicação do nome da Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, conforme quadro apresentado no Anexo IV deste Edital.

3.5.1.2 Projeto de pesquisa, escrito em Língua Portuguesa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa (conforme quadro apresentado no Anexo IV) desenvolvidas no PPGL, conforme item 4.3.1. O modelo de capa do Projeto de Pesquisa consta no Anexo III e deve ser usado **obrigatoriamente**.

3.5.1.3 Cópia de 1 (UM) trabalho acadêmico (monografia de conclusão de curso, dissertação de mestrado, artigo, ou ensaio), publicado ou inédito, escrito em Português, Espanhol ou Inglês.

3.5.1.4 Cópia do Histórico Escolar do candidato de todos os cursos de ensino superior já concluídos ou em andamento.

3.5.1.5 Cópia do diploma de graduação ou mestrado, ou declaração de “provável formando” expedido no segundo período letivo de 2015 pelo estabelecimento onde concluirá o curso de graduação ou mestrado.

3.5.1.6 Cópia atualizada do Currículo Lattes ou Currículo Vitae.

3.5.1.7 Cópia de passaporte, se estrangeiro/a, ou RG e CPF, se brasileiro.

3.5.1.8 Comprovante de Residência no Exterior (últimos 3 meses da data de publicação deste edital).

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.7 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, conforme deverá ser declarado na ficha de inscrição (Anexo I).

3.8 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

3.8.1 Diploma de graduação;

3.8.2 Diploma de mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);

3.8.3 Histórico Escolar do curso de graduação;

3.8.4 Histórico Escolar do mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);

3.8.5 Carteira de Identidade de Estrangeiro.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 Todas as etapas deste processo de seleção são não presenciais.

4.3 O processo de seleção para o mestrado e doutorado será composto pelas seguintes etapas:

**4.3.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA:** A etapa consistirá de avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de dez (10) páginas, excluindo a bibliografia e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto deverá seguir o modelo de capa de projeto (cf. Anexo III). Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.3.2 AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM UMA SEGUNDA LÍNGUA:** essa etapa possui caráter unicamente **eliminatório**. A avaliação de proficiência se baseará na análise da pontuação ou nível do candidato em testes padrões de proficiência em Português, Espanhol e/ou Inglês (ver item 5.1.2 para uma lista de diplomas e certificados com pontuações e níveis exigidos). A avaliação está separada em dois módulos, conforme a língua materna do candidato.

**4.3.2.1 Português é a primeira língua do candidato:** se o candidato tiver o Português como primeira língua, ele deverá demonstrar proficiência em **Inglês para o Mestrado**, e **Inglês e ou Espanhol ou Francês para o Doutorado**.

**4.3.2.2 Português não é a primeira língua do candidato:** se o candidato não tiver o Português como primeira língua, ele deverá demonstrar proficiência em Português, Inglês, Espanhol e/ou Francês a depender de sua primeira língua:

- Se o **Inglês** for a primeira língua do candidato, ele deverá demonstrar proficiência em Espanhol e Português.
- Se o **Espanhol** for a primeira língua do candidato, ele deverá demonstrar proficiência em Inglês e Português.
- Se o **Francês** for a primeira língua do candidato, ele deverá demonstrar proficiência em Inglês e Português.
- Se nem o Português, nem o Inglês, nem o Espanhol, nem o Francês forem a primeira língua do candidato, ele deverá demonstrar proficiência em Português e Inglês para o Mestrado, e para o Doutorado em Português, Inglês e ou Espanhol ou Francês.

4.3.2.2.1 A certificação de proficiência em Português poderá ser feita em até 1 ano após o início do primeiro semestre letivo do candidato que for aprovado neste processo seletivo. O candidato deverá atingir obrigatoriamente o nível intermediário ou superior no certificado CELPE BRAS. Caso o candidato não atinja o nível estipulado, poderá ser desligado automaticamente do programa.

4.3.2.3 Todos os documentos comprobatórios de proficiência em uma segunda língua poderão ser apresentados no ato de matrícula na secretaria do PPGL para os candidatos aprovados neste processo seletivo. A declaração de língua materna deverá ser feita na ficha de inscrição deste edital (Anexo I)

**4.3.3 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:** A comissão examinadora avaliará o Currículo dos candidatos conforme os critérios de avaliação explicitados no item 5 deste Edital.

**4.3.4 AVALIAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO:** Essa etapa consistirá na análise do trabalho acadêmico submetido pelo candidato. O trabalho acadêmico poderá ser uma cópia de algum trabalho publicado em periódicos científicos, livro com ISBN, capítulos de monografia de conclusão de curso ou dissertação de mestrado, ou um trabalho inédito. Não serão aceitos resumos de anais de eventos científicos.

## 5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1 AVALIAÇÃO DE PROJETO:** Esta etapa tem caráter **eliminatório e classificatório**. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora após a secretaria do PPGL ter anonimizado cada projeto. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) e/ou
- b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa do departamento (cf. Anexo IV)

Critérios de classificação:

- a) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos – 3,5 (três e meio)
- b) Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes ao projeto – 3 (três e meio)
- c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico – 2,0 (dois)
- d) Capacidade de redação clara e consistente – 1,0 (um)

e) Demonstrada familiaridade com as linhas de pesquisa e possíveis orientadores no programa - 0,5 (zero vírgula cinco)

**5.1.2 AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM UMA SEGUNDA LÍNGUA:** Os certificados e diplomas aceitos bem como as pontuações ou níveis básicos exigidos para aprovação neste processo seletivo, conforme as diretrizes do item 4.3.2 são os seguintes:

Idioma	Certificado	Pontuação ou Nível
Inglês	Cambridge – FCE (First Certificate in English)	Nota B
	TOEFL IBT (Internet Based Test)	60 pontos
	TOEFL PBT (Paper Based Test)	490 pontos
	TOEIC	605 pontos
	Michigan ECCE	P (Pass)
	IELTS Acadêmico	6 pontos
Espanhol	DELE	B1
Francês	DALF ou DELF	B2
Português	CELPE BRAS	Intermediário

**5.1.3 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:** Esta etapa tem caráter **classificatório**. Será avaliada conforme os critérios e valores descritos no Anexo V. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Só serão consideradas, para efeito de pontuação, as atividades devidamente comprovadas constantes no currículo.

**5.1.3 AVALIAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO:** Esta etapa tem caráter **classificatório**. O objetivo desta avaliação é aferir a capacidade analítica do candidato sobre alguma problemática linguística e a qualidade da redação acadêmica. A nota do trabalho acadêmico será de 0 a 10. A avaliação se baseará nos seguintes critérios

- a) Qualidade da prosa acadêmica
  - i. Delimitação clara do tema ou problema (1 ponto)
  - ii. Estrutura do texto (2 pontos)
  - iii. Coerência argumentativa (2 pontos)
- b) Capacidade Analítica
  - i. Contextualização teórica (1 ponto)
  - ii. Apresentação da metodologia, procedimentos e princípios de análise (1 pontos)
  - iii. Discussão dos dados e resultados (2 pontos)
  - iv. Relevância do trabalho para a linha de pesquisa do candidato (1 ponto)

## 6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pela **média ponderada** das notas de cada etapa.

6.1.1 A média ponderada será calculada com base nos seguintes pesos:

- a) Projeto de Pesquisa: peso 2
- b) Currículo: peso 1
- c) Trabalho acadêmico: peso 1

6.2. A fórmula para o cálculo da nota final do candidato é a seguinte:

$$\frac{2(\text{Nota do Projeto}) + \text{Nota do Currículo} + \text{Nota do Trabalho Acadêmico}}{4}$$

4

6.3 Serão desclassificados os projetos que estiverem em desacordo com as linhas de pesquisa do PPGL (cf. Anexo IV).

6.4 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final **5,0 (cinco)**.

6.4 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.5 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas ofertadas neste processo seletivo (conforme item 2.1).

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem.

- 1) Maior nota na Avaliação do Projeto de Pesquisa
- 2) Maior nota na Avaliação do Currículo

## 7 – DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23/09/2016	Divulgação do Edital	9h
1/10/2016 a 30/10/2016	Período de inscrições (envio da documentação exclusivamente por email).	Horário limite para envio das inscrições é 23:59h (horário de Brasília) no dia 30/10/2016
31/10/2016	Divulgação da homologação das inscrições por email	17h
1/11/2016 a 4/11/2016	Avaliação do projeto, currículo e trabalho acadêmico	9h
7/11/2016	Divulgação dos resultados das avaliações	17h
8/11 a 9/11/2016	Prazo para recurso do resultados das avaliações	
10/11/2016	Divulgação do resultado de recurso	17h
11/11/2016	Divulgação do Resultado final de seleção	17h
01/12/2016	Envio à Secretaria do PPGL da confirmação de ingresso no curso (Anexo II), no caso de ser selecionado/a	

7.2 A divulgação da homologação de inscrições e resultados de todas as etapas será feita por email.

## 8 – DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão ser apresentados pelo formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a pelo email utilizado para a inscrição (item 3.3.1).

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a.

- 9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até três (3) meses após divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado e Doutorado para Residentes no Exterior, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 091/2004, conforme suas competências.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados por email.
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Brasília, DF, 20 de Agosto de 2016.

Profa. Dra. Enilde Faulstich  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas  
Instituto de Letras  
Universidade de Brasília

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO				
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA				
Candidato/a ao Mestrado			Número de inscrição:	
<b>1 – Dados Pessoais</b>				
Nome:			Data de Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:
Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF:
<b>2 – Endereço para Correspondência</b>				
País:			Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:
Email:			Email alternativo:	
<b>3 – Formação Universitária:</b>				
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:			Universidade/ Instituição:	
4 – Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim                    Local de trabalho: _____				
<b>6 – Opção Acadêmica</b>				
Título do Projeto de Pesquisa: _____				
Área de Concentração: _____				
Linha de Pesquisa escolhida: _____				
Orientador/a pretendido/a: _____				
<b>7 – Domínio de idiomas</b>				
7.1 Língua(s) Materna(s) do candidato: _____				
7.2 Proficiência em Língua Portuguesa (não preencher se português for língua materna): Ler: ruim [ ], regular [ ], bom [ ], excelente [ ] Escreve: ruim [ ], regular [ ], bom [ ], excelente [ ] Entende: ruim [ ], regular [ ], bom [ ], excelente [ ] Fala: ruim [ ], regular [ ], bom [ ], excelente [ ]				
7.3 Outras línguas que o candidato domina: _____				
8 – É portador de necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Sim Qual/ Quais? _____				
Explicitar demanda(s): _____				
<b>9 – Documentos entregues no ato da inscrição:</b>				
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro) <input type="checkbox"/> Cópia do CPF (se Brasileiro) <input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça eleitoral (se Brasileiro) <input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista (se Brasileiro e quando for o caso) <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição <input type="checkbox"/> Cópia do(s) histórico(s) escolar(es) <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável formando/a <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração de provável formando/a <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/> Currículo <input type="checkbox"/> Trabalho Acadêmico <input type="checkbox"/> Cópia de certificado(s)/diploma(s) de comprovação de proficiência em uma segunda línguas				
Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 01/2015 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília e ratifico a veracidade dos documentos e informações fornecidas para este processo seletivo.				
_____/_____/_____ Data			_____ Nome ou Assinatura	
✂-----				
RECIBO – UnB/PPGL			Número de inscrição:	

Recebi do/a candidato/a \_\_\_\_\_, a ficha de inscrição na Seleção para o  
Mestrado em Linguística.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo

**Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição.**

**ANEXO II**

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos/as com residência permanente no exterior ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Mestrado e Doutorado, com ingresso para o primeiro período de 2016*, em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento pelo endereço de email indicado no edital, **no prazo até dia 09/01/2017**.

**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado em Linguística

**Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2015 para o curso de Mestrado ou Doutorado em Linguística.**

---

**Nome completo e legível**

---

**Assinatura**

---

Coordenação / Secretaria do PPGL/LIP/UnB

## ANEXO III

### Modelo de capa de Projeto de Pesquisa

Universidade de Brasília – UnB  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

#### NOME DO CANDIDATO

--

#### MÁSCARA DO CANDIDATO:

--

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(fornecido pela secretaria do PPGL)

<b>TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:</b>
<b>Área de Concentração:</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Orientador/a pretendido/a (opcional):</b>

Local e data

**ANEXO IV**

<b>Área de Concentração <i>Linguagem e Sociedade</i></b>	
<b>Linhas de pesquisa</b>	<b><i>Discursos, Representações Sociais e Textos</i></b>
	<b><i>Língua, Interação Sociocultural e Letramento</i></b>

<b>Área de Concentração <i>Teoria e Análise Linguística</i></b>	
<b>Linhas de pesquisa</b>	<b><i>Gramática: Teoria e Análise</i></b>
	<b><i>Léxico e Terminologia</i></b>
	<b><i>Línguas Indígenas</i></b>

**ANEXO V**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**PARA O DOUTORADO E MESTRADOS EM LINGUÍSTICA**  
**DE CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**Máximo de 10 pontos**

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
2.1. Autoria de livro sobre Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	3 pontos por livro		
2.2. Organização de livro sobre Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	2 pontos por livro		
2.3. Capítulo de livro sobre Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	1 ponto por capítulo		
2.4. Artigo completo em Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico com Qualis Capes.	Qualis A1 e A2: 2.5 pontos por artigo Qualis B1 e B2: 1.5 pontos por artigo Qualis B3, B4, B5, C ou Periódico internacional não indexado pela CAPES: 0.5 pontos por artigo		
2.5. Trabalho científico completo em Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado em congresso e publicado em anais.	0.5 pontos por trabalho		
2.6. Participação em congressos e seminários <b>internacionais</b> na área de Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	1 ponto por apresentação (até 3 pontos)		
2.7. Participação em congressos e seminários <b>nacionais</b> na área de Linguística ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	0.5 pontos por apresentação (até 2 pontos)		
2.8. Organização de evento científico.	1 ponto por evento internacional; 0.5 pontos por evento nacional; (até 2 pontos)		
2.9. Participação em grupo(s) de pesquisa. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é uma declaração do líder do grupo de pesquisa com nome completo do candidato e descrição sumária das atividades do candidato.	0.5 pontos por grupo (até 1.5 pontos)		
2.10. Experiência do candidato em atividades de pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, participação em projetos de pesquisa)	0.5 pontos por grupo (até 1.5 pontos)		
2.11. Prêmios e menções relacionados à produção acadêmica recebidos de Agências de Fomento.	0.5 pontos por prêmio		
2.12 Experiência em docência no ensino superior	0.5 por semestres lecionados (até 1.5 pontos)		
<b>TOTAL</b>			